



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 039/2000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 15 (Quinze) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Sr. **ALEXANDRE SIMÃO**, portador do R.G. nº 27.788.705-7, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 5.008/99, devendo retornar às suas atividades normais em 29 de Fevereiro de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2.000.**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Fevereiro de 2.000.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de

**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**